

PARECER N° 496/2008 APROVADO EM 30.04.2008 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 16.05.2008 PROCESSO N° 36.867

Examina pedido de autorização de funcionamento do curso de Especialização Profissional de Nível Técnico em Enfermagem do Trabalho, no Instituto Educacional Profissionalizante de Iturama, no município de Iturama.

CONCLUSÃO

À vista da documentação apresentada e do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favorável à autorização de funcionamento do Curso de Especialização Profissional de Nível Técnico em Enfermagem do Trabalho, no Instituto Profissionalizante de Iturama, situado na Av. Belo Horizonte 2016, Iturama, pelo prazo de 6 (seis) meses, para regularização da vida escolar dos alunos.

Cabe à SEE proceder a validação dos atos escolares praticados a descoberto, no que e como couber.

Este, o parecer.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2008

a) Maria Aparecida Carvalhais de Oliveira - Relatora